

TEMPO LIVRE, TRABALHO e LUTAS SOCIAIS.

Paulo de Salles Oliveira

(Sociólogo, Mestre em C. Sociais pela PUC-SP)

A produção das Ciências Sociais no Brasil tem mostrado uma preocupação acentuada com as condições de vida dos trabalhadores na fábrica, no campo, na escola, na rua, etc. Esses estudos, não obstante múltiplos e diferenciados, na maioria das vezes apresentam interpretações vinculadas estritamente às relações de trabalho. Não resta dúvida de que o trabalho é uma atividade essencial na compreensão da vida social. Contudo, se, invariavelmente, as condições de trabalho são opressivas, que dizer do não-trabalho? Magnani, em obra recente¹, apontou a necessidade de investigar também o que é feito do tempo disponível aos trabalhadores quando **não** estão trabalhando nas fábricas, na roça, nos estudos, nas tarefas domésticas, nos biscates, etc.

Neste texto gostaríamos de retomar esse debate, tentando investigar por que os discursos acerca do trabalho silenciam o não-trabalho. Não se trata de buscar compensar a predominância de estudos referidos ao trabalho propondo uma eventual multiplicação de estudos relativos ao lazer, e sim de procurar um entendimento da totalidade das relações sociais, nas quais o trabalho ocupa posição fundamental, mas sem excluir uma compreensão articulada com as dimensões do não-trabalho. Para tanto, propomos um diálogo crítico com três versões do pensamento liberal acerca da questão para depois, finalmente, apresentarmos uma perspectiva de compreensão crítica fundada na dialética.

Exaltação do trabalho disciplinado. Trata-se de uma vertente do pensamento liberal, em que discutir as questões relativas ao tempo livre ou ao lazer, em países tidos como subdesenvolvidos, significa não apenas referir-se a temas irrelevantes como também renovar os obstáculos, que se interpõem no rumo do desenvolvimentismo. É uma análise que repõe imagens de senso comum, consagradas pela história escrita na ótica dos dominantes, resgatando a idéia de "índole preguiçosa do brasileiro" e construindo uma interpretação do Macunafma que oculta o lado contestatório e ressalta o lado folgazão do personagem. Ao exigir **esse** Macunafma como símbolo de todos os brasileiros, pretende-se enfatizar um certo modo peculiar de vida, fundado no consórcio entre indolência e esperteza. Visualizando a realidade social nestes termos, tais intérpretes postulam que o trabalho é a única saída para superar o "atraso" e o

“subdesenvolvimento”. Afinal, afirmam, que seria de nós se todos se tornassem macunafmas (no sentido de ociosos) ?

Ao responderem a esta indagação, tentando mostrar os aspectos danosos desse comportamento ameaçador, os seguidores desse pensamento costumam fazer um arrolamento do número (excessivo) de feriados existentes no país, contrapondo-o ao número reduzido deles, em países desenvolvidos, como, por exemplo, os Estados Unidos. A insinuação é clara: **os países mais ricos são os que mais trabalham**. Reportando-se a Locke, tentam provar que a construção e manutenção da riqueza se faz pelo trabalho.

“Na realidade”, afirmou Locke, “é o trabalho que provoca a diferença de valor em tudo quanto existe (...) Não pode haver demonstração mais clara de qualquer assunto do que várias nações da América, as quais se mostram ricas em terras e pobres em todos os confortos da vida; às quais a natureza tendo fornecido tão liberalmente quanto a qualquer outro povo todos os materiais para a abundância, isto é, solo fértil, capaz de produzir em quantidade o que pode servir de alimento, agasalho e diversão, entretanto, por falta de melhoramento pelo trabalho, não possuem nem um centésimo das conveniências de que gozamos”.²

Diante destas premissas, toma-se o indicador referente à quantidade de folgas e feriados como sintoma de pobreza e óbice ao “desenvolvimento”. Este raciocínio leva seus defensores a realizar a contabilidade financeira dos dias de não-trabalho, amparando-se numa dada versão da ética protestante, enaltecida do trabalho, e analisada amplamente por Weber. “A velha atitude de lazer e conforto para com a vida”, explicou Weber, “deu lugar à rija frugalidade, que alguns a acompanharam, e com isso subiram porque não desejavam consumir, mas ganhar, enquanto outros, que conservavam antigo modo de vida, viram-se forçados a reduzir seu consumo”.³

Assim, entende-se por que o trabalho foi sendo enaltecido, disciplinado, cronometrado, administrado sob a perspectiva da acumulação, culminando na célebre expressão “tempo é dinheiro”. O não-trabalho é visto como dupla perda: de tempo e de dinheiro, daí a hostilidade contra feriados, Carnaval, Natal emendado ao Ano Novo, Copa do Mundo, semana inglesa, etc. Se o que conta é o dinheiro, o tempo de não-trabalho só tem sentido como repositor de energias para o trabalhador.

Ode aos progressos da automação. A argumentação exaltadora do trabalho obediente é contestada por um tipo de pensamento que emana de representantes da sociologia do lazer, dentre os quais está J. Dumazedier.⁴ Esses pesquisadores, muitas vezes herdeiros da obra de Lafargue ou de Russel⁵ consideram a máquina como a grande redentora da humanidade. Segundo esta tendência, que também se inscreve no pensamento

liberal "moderno", a automação gerada pela assim designada sociedade industrial permitiu, simultaneamente, o aumento da produtividade e o aumento do tempo livre dos trabalhadores. Economizando palavras: produz-se mais em menos tempo. E como o trabalho, nestas mesmas sociedades industriais modernas, em que se inclui o Brasil, é visto como monótono, repetitivo e despido de força criadora, somente o lazer seria capaz de devolver ou de desenvolver a veia criativa dos trabalhadores.

Além disso, complementam que os valores do lazer estão presentes nas lutas travadas pela preservação do meio ambiente natural, nos protestos contra as diferentes formas de poluição ou destruição ambiental, nas diferentes iniciativas de humanização da cidade e do trabalho em geral, não faltando ainda quem veja alguma reivindicação de lazer nas alterações ocorridas em liturgias religiosas, nas críticas dirigidas à educação formal, na modificação das relações e concepções em torno da família ou nos movimentos feministas.

Os anacronismos da modernização. O encaminhamento desenhado por alguns sociólogos do lazer, é posto em xeque, ainda dentro do pensamento liberal, pela introdução do questionamento ético. Nesta outra formulação, aceita-se a automação, o aumento da produtividade assim como da quantidade de bens e serviços gerados, mas, coloca-se em evidência as "anomalias" herdadas com a tecnificação. A principal delas é identificada através da necessidade de se sustentar não mais o emprego, mas sim o desemprego, gerado pela automação. Sim, dizem os intérpretes desse pensamento, produz-se mais em menos tempo, mas com **menos gente**. Como conciliar os "progressos das aquisições tecnológicas" com os problemas sociais de desemprego ou subemprego ?

Neste caso, o tempo sobranete não tem o sentido de lazer, pois que não é gerado pela produtividade, na forma de desemprego ou de subemprego, entendido aqui a partir de atividades exercidas fora do controle dos empresários e, portanto, da disciplina "moderna" do mercado. Enquanto, em sociedades desenvolvidas, o tempo é livre é resultante do excesso de produtividade, no Brasil muitas vezes ele é produto da "incapacidade social" de absorver as energias das pessoas⁶. Assim, fica registrada uma das grandes contradições do mundo "moderno". De um lado, a existência de uma capacidade imensa de produção e, de outro, a incapacidade de se acabar com a miséria e com outros "resquícios anacrônicos". A não-superação destes problemas é atribuída aos detentores do poder. Se questões tão graves permanecem insolúveis, tal se deve, antes de mais nada, à falta de vontade política, social e moral dos donos do poder.

Economia política do tempo livre. A interpretação crítica deste apanhado de idéias, em três versões, começa pelo questionamento de suas premissas. Uma questão fundamental diz respeito às condições de trabalho na sociedade brasileira atual. Desde logo é necessário dizer que

não é verdade que no Brasil, se trabalha pouco. Essa idéia, além de falsa, insinua implicitamente uma condenação ética dos trabalhadores em geral. O censo de 80 mostrou que, da população economicamente ativa (PEA), estimada então em 44 milhões de pessoas, mais de um terço (ou seja, cerca de 12,5 milhões de pessoas) trabalhava mais de 48 horas por semana, índice esse superior aos valores médios registrados na Alemanha Ocidental França e Inglaterra (cerca de 42 horas semanais e do Canadá (39 horas semanais)⁷.

Como falar, então, que a industrialização teria aumentado o tempo livre ? As máquinas, as conquistas tecnológicas e os métodos gerenciados aplicados ao trabalho interferiram, antes de tudo, na potenciação da força de trabalho. Com a máquina, os trabalhadores passaram a produzir mais riquezas em tempos cada vez menores, reduzindo a quantidade de trabalho necessário à sua remuneração e aumentando a quantidade de trabalho excedente, cuja riqueza é apropriada pelo empresário capitalista. Além disso, a introdução da máquina na produção permitiu ao capitalista dispensar trabalhadores ou substituí-los por outros menos qualificados. "Daí", mostrou Marx, "esse estranho fenômeno da indústria moderna: a máquina põe abaixo todos os limites morais e naturais da jornada de trabalho. Daí o paradoxo econômico que torna o mais poderoso meio de encurtar o tempo de trabalho no meio mais infalível de transformar todo o tempo da vida do trabalhador e de sua família em tempo de trabalho de que pode lançar mão o capital para expandir seu valor"⁸.

A discussão das condições de trabalho no Brasil não termina, porém, nas horas trabalhadas. No tocante à distribuição de renda, 76,2% da PEA, situava-se, em 1985, na faixa que abrange desde os sem-rendimentos até os que ganhavam 3 salários-mínimos⁹. A estes dados devem ser acrescidos os relativos à concentração de renda: o censo de 80 nos informou que os 5% mais ricos do país destinam, sozinhos, cerca de 38% de toda riqueza nacional¹⁰.

Quanto à absorção no mercado de trabalho, não obstante os efeitos do decantado Plano Cruzado, havia na Grande São Paulo, em outubro de 1986, cerca de 710.000 pessoas desempregadas, segundo o SEADE. Mas, os problemas não param por aqui. Os trabalhadores têm que conviver e lutar contra outras situações adversas. A grande incidência de acidentes no trabalho é uma delas. Embora seja praticamente impossível se chegar a números reais, as estimativas de que se dispõe não são nada animadoras. Segundo o jornal Folha de São Paulo, "o Brasil registra, diariamente, três mil acidentes de trabalho, dos quais doze resultam em morte. Ou seja, a cada duas horas, há um acidente de trabalho fatal. Esta estatística só não é pior porque ainda não se tem um controle de quantos desses acidentes resultam em incapacidade permanente"¹¹. Além disso, convém lembrarmos as chamadas "doenças profissionais" adquiridas no

exercício do trabalho, assinalando que o próprio Ministério do Trabalho catalogou cerca de 3.500 diferentes tipos delas.

Quanto à aposentadoria, a situação reafirma os aspectos anteriores. De uma PEA de 44 milhões, somente cerca de 1.600.000 pessoas tinham direito a receber uma aposentadoria equivalente ao que se oferece aos funcionários em atividade. Essas informações mostram que os trabalhadores não vivem apenas uma situação de desigualdade, mas de real opressão.

Diante disto tudo, é forçoso admitir, no mínimo, que "os trabalhadores, pelas condições a que se submetem, têm na verdade feriados de menos, nunca demais"¹². Constróem a riqueza e dela não se apropriam, senão de poucas migalhas. Tomando por base o preço médio pago pela hora de trabalho na indústria de transformação, temos um panorama bem real e eloqüente. Nos países chamados desenvolvidos, a remuneração é mais elevada (US\$ 12,53, nos Estados Unidos, US\$ 11, no Canadá e US\$ 9,55 na Alemanha Ocidental), enquanto que, no Brasil, ela é da ordem de US\$ 1,23 — inferior à Formosa (US\$ 1,70) e à Coréia do Sul (US\$ 1,36)¹³.

Isto tudo, efetivamente, não resulta apenas da falta de vontade política dos donos do poder, dado que o Estado não é inocente. É composto por representantes diretos ou indiretos dos interesses empresariais. Se não há, é certo, um consórcio único, orquestrado e coerente, entre Estado e empresas, o fato é que, nas questões essenciais, ou seja, naquelas em que o espaço de poder é posto em causa, as disputas se não são eliminadas de todo, pelo menos, são contornadas.

Um exemplo disto, além do controle dos sindicatos pelo Estado ou ainda do cerceamento ao direito de greve, é a luta em torno das 40 horas semanais de trabalho. Trata-se de uma bandeira que não sensibiliza, ainda, o conjunto do sindicalismo, especialmente as categorias envolvidas pelo peleguismo. Contudo, se não há unanimidade na esfera sindical, ela ocorre no patronato. Salvo as exceções de praxe, os empresários são contrários à redução da jornada, havendo quem com ela concorde, desde que haja redução no salário.

Ora, se as questões relativas ao tempo livre não conseguem adesão geral entre os trabalhadores e são, geralmente, mal vistas pelo empresariado, isso não seria sinal de que constituem um problema menor, secundário para os trabalhadores? Acreditamos exatamente no contrário. A luta pelas 40 horas, iniciada pela Central Única dos Trabalhadores (CUT), revela que a luta pelo tempo livre é uma das dimensões da luta de classes. Os trabalhadores percebem que a automação gera desemprego, mas sabem que alguém há de ter que operar as máquinas. Com menor jornada, além de se reduzir relativamente a diferença entre a riqueza produzida pelo trabalhador e a parte que lhe cabe a título de ganho, as empresas teriam

que se valer menos do expediente das horas-extras. As mesmas horas-extras que, tantas vezes são disputadas por parte dos trabalhadores como única saída para receberem um ganho maior, representam, em verdade, enormes lucros para as empresas. Num país onde os salários são baixíssimos, torna-se muito mais compensador, para as empresas, pagar horas-extras sobre valores que são mínimos do que admitir novos funcionários e assumir, em decorrência, encargos como pagamento do INPS, fundo de garantia, férias, 13º salário, custos que a prática de horas-extras se encarrega de eliminar.

O lado "social" das empresas fica aqui evidenciado, assim como a maneira contraditória pela qual os empresários julgam o que é justo e o que não é. É justo para os empresários receber incentivos, financiamentos, isenções como forma da sociedade compensar os ricos da iniciativa privada. Entretanto, não é justo para estes mesmos empresários, aceitar a redução da jornada com igual remuneração, pois o desemprego não é problema "seu". É problema "social". A empresa, argumentam, já faz a sua parte: aos trabalhadores, dá empregos, paga salários e encargos; ao Estado, paga impostos e taxas.

Mas, poder-se-ia indagar, e para os trabalhadores assalariados, com jornada de 40 horas já conquistadas e com salários capazes de garantir um pouco mais que a sobrevivência? Para estes, também, a questão do tempo livre é uma das dimensões da luta de classes. Isto porque à medida em que os salários se elevam, **mais** fazem parte de um grupo minoritário, do qual muitos estão irremediavelmente excluídos. Não é verdade que os que têm mérito ascendem. Numa sociedade criada e fundada sob o signo da desigualdade e da dominação, na qual os detentores do capital compram a força de trabalho dos despossuídos de capital, não há lugar para democracia de oportunidades. As pessoas se imaginam livres por ganharem um salário melhor, mas são **também** obrigadas a vender sua força de trabalho. A liberdade que pensam ter é apenas aparente e ilusória, produto de complexa montagem de representação da sociedade, que é construída sob o patrocínio dos detentores de capital e que se expressa concretamente na diferentes formas de manipulação da consciência. Esse movimento que se vale da televisão, do rádio, dos livros, dos discos, das histórias em quadrinhos, dos filmes, da literatura, das ciências, da filosofia, da tecnocracia, dos brinquedos, da educação e de inúmeros outros meios para impor modos de ser e de pensar envolve **todas** as categorias sociais¹⁴.

O tempo, na sociedade capitalista, é dinheiro. Transforma-se em mais uma mercadoria adquirível no mercado de bens simbólicos¹⁵. Ter tempo livre significa ter condições para consumi-lo. A primeira destas condições é, obviamente, ter tempo disponível, mas, no entanto, não é a única. Os mecanismos de reprodução da sociedade induzem a um consumo passivo de bens e à atomização das relações sociais, tentando restringi-las a conversas e encontros dentro do âmbito familiar ou pequeno grupo de

amigos e parentes. Aparentemente, essas práticas significam livre opção individual, mas efetivamente não se poderia esperar que o consumo do lazer restituísse aos trabalhadores a liberdade que lhes foi expropriada na esfera produtiva.

Se, porém, a indústria de elaboração da consciência atua socialmente no sentido de criar uma atmosfera de opções pretensamente livres e espontâneas e da solidificação de relações sociais atomizadas e particularistas, nem por isto consegue apagar ou anular outras formas de participação, menos conformistas, assim como manifestações de sociabilidade articuladas a interesses mais amplos de classe, sindicatos, partidos, etc. É nesse jogo de interesses contraditórios que se coloca o uso do tempo livre pelos trabalhadores.

Há uma certa concordância generalizada quanto ao direito de todos ao lazer e às práticas de reequilíbrio psico-social. Quando, contudo, o uso do tempo livre passa, além disso, a ser exercido de forma conscientemente crítica pelos trabalhadores, negando as prisões visíveis e invisíveis que a indústria cultural procura, ao mesmo tempo, criar e ocultar, reaparece, com vigor, a questão da democratização social do poder e do estabelecimento da efetiva igualdade, abolindo todas as formas de dominação ou discriminação socialmente existentes.

O tempo livre é produzido nas relações capitalistas de dominação porque o trabalhador precisa de um tempo para sobrevivência. Entretanto, ao se apropriarem deste tempo, os trabalhadores podem transformá-lo num espaço de reivindicações e de questionamento. Os trabalhadores descobrem que esse tempo livre, nascido da submissão à disciplina do mercado, só vai ser um tempo de liberdade no momento em que se romper a disciplina do mercado. Ao politizar o uso do seu tempo disponível, os trabalhadores podem desvendar as máscaras de liberdade que a sociedade produz no trabalho e fora dele.

Notas:

- (1) MAGNANI, José Guilherme C. *Festa no pedaço*. São Paulo, Brasiliense, 1984.
- (2) LOCKE, John. *Segundo tratado sobre o governo*. Trad. A. Aiex, São Paulo, Ed. Abril, 1973, p. 56. Ver também o editorial do *Jornal da Tarde*, São Paulo, 25/10/82, p. 4.
- (3) WEBER, Max. *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. Trad. de M. I. Q. F. Szmrecsányi e T. J. M. K. Szmrecsányi. São Paulo, Pioneira, 1967, p. 44.
- (4) DUMAZEDIER, Joffre, *Sociologia empírica do lazer*, Trad. de S. Mazza e J. Guinsburg, São Paulo, Perspectiva/SESC, 1979.
- (5) LAFARGUE, Paul. *O direito à preguiça*. Trad. de J. T. Coelho Netto, São Paulo, Kairos, 1980 (1ª edição 1883); RUSSEL, Bertrand. *Elogio do lazer*, Trad. de N. C. Caixeiro, Rio de Janeiro, Zahar, 1977.
- (6) CARDOSO, Fernando Henrique. Significado do tempo livre na realidade brasileira. Palestra inaugural do "Encontro Internacional de Pesquisadores em Lazer: Atualidade e Perspectiva", São Paulo, SESC, 19/05/86.

- (7) Revista **Veja**. São Paulo, 29/12/82, p. 64. Considera-se a população economicamente ativa aquela composta por pessoas de 10 anos e mais que trabalharam nos 12 meses anteriores ao censo, ainda que na data do censo estivessem desempregadas, de licença, em férias ou presas (aguardando julgamento), além de pessoas que estavam procurando emprego pela primeira vez e das que trabalharam pelo menos 15 horas semanais em atividade econômica não remunerada.
- (8) MARX, Karl. **O capital**. Trad. de R. Sant'Ana. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1968. Livro I: O Processo de produção do capital, vol. 1, p. 465.
- (9) JAGUARIBE, Hélio, (Org.) **Brasil 2.000**, 2ª ed., Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1986, p. 17.
- (10) Dados do Censo de 80.
- (11) **Folha de São Paulo**, 3/11/1986, p. 4
- (12) Citação de Luís Inácio da Silva, Lula. **Folha de São Paulo**, 21/4/82, p. 4.
- (13) **Folha de São Paulo**, 8/10/1985, p. 10.
- (14) IANNI, Octavio, **Classe e nação**, Petrópolis, Vozes, 1986, p. 60 – 72.
- (15) BAUDRILLARD, Jean, **A sociedade de consumo**. Trad. de A. Morão. Lisboa, Edições 70, 1975, p. 254 – 269.